

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública **RESOLVE SUSPENDER** o edital de credenciamento nº 003/2024, que visa Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas na forma de empreitada global para infraestrutura urbana compreendendo execução de pintura de ligação, capa asfáltica ou reperfilagem (incluindo equipamentos e mão de obra para execução), conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos, uma vez que será necessário buscar informações complementares para embasar o certame. Desse modo, no momento oportuno o processo será republicado e seguirá o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 15 de julho de 2024

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR